



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9909, DE 30 DE Maio DE 2003

Dispõe sobre outorga de permissão de uso de Boxes no Mercado Della Colônia Agrícola de Quiririm

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos nºs 27886/02 e 13600/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada, nos termos do Decreto nº 9.650, de 15 de maio de 2002, à LUIZ FERNANDO FLORIDO – RG nº 24.746.539-2, permissão de uso, a título precário e oneroso, dos Boxes nºs 25 E 26 do Mercado Della Colônia Agrícola de Quiririm, para comercialização de massas e congelados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Maio de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 30 de Maio de 2003.


 MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
 RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA